

APROVADO

Em, 09/06/2026 às 10 horas


Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**



Processo REPL 437/2026 - Data 09/06/2026 - Hora 09:48:04
Assunto: SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, JÚNIOR BOMFIM, A RECUPERAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO URGENTE DO CALÇAMENTO DA RUA GRAZIELE RAMALHO SÁTIRO, SITUADA NO LOTEAMENTO LUAR DE CAMPESTRE, NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, JÚNIOR BOMFIM, A RECUPERAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO URGENTE DO CALÇAMENTO DA RUA GRAZIELE RAMALHO SÁTIRO, SITUADA NO LOTEAMENTO LUAR DE CAMPESTRE, NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

SENHORA PRESIDENTE:

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que envie Ofício ao Senhor **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, JÚNIOR BOMFIM**, solicitando que se disponha a determinar, com a máxima brevidade, a execução de obras de reparo e recomposição do calçamento da **Rua Graziele Ramalho Sátiro** (via paralela à principal do loteamento), com atenção emergencial para as proximidades do número **353**, atendendo às justas e urgentes reivindicações dos moradores daquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se no avançado estado de deterioração estrutural em que se encontra o pavimento da referida artéria pública. Há a abertura de um buraco de grandes proporções nas adjacências do imóvel de número 353, o qual compromete severamente as condições de trafegabilidade.

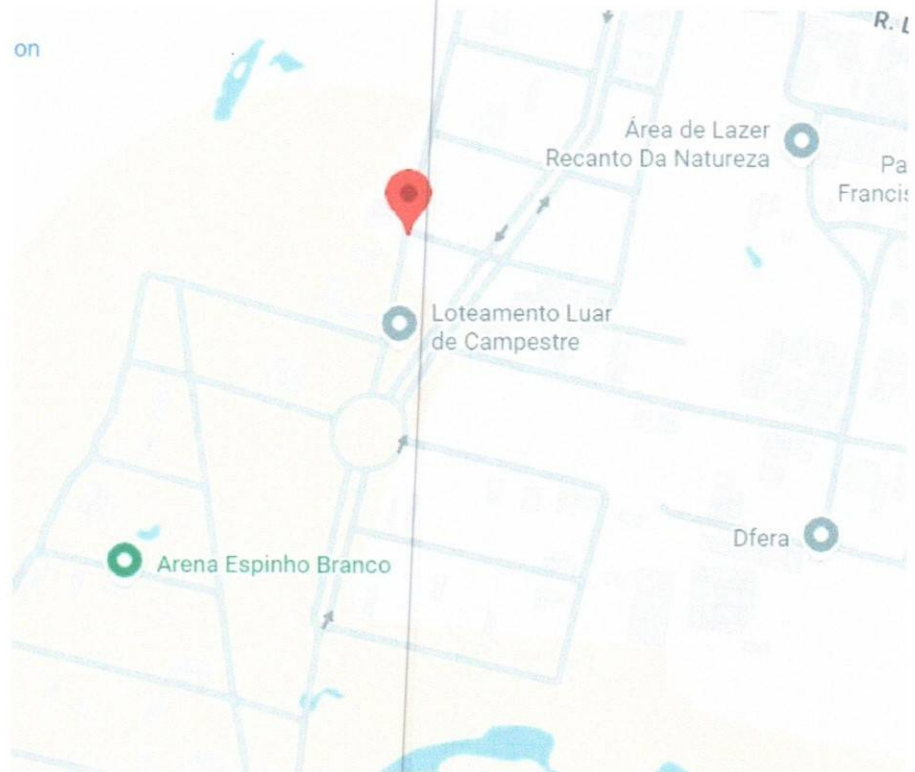
Por se tratar de um importante via paralela do Loteamento Luar de Campestre, o fluxo de veículos e pedestres é constante. A cratera exposta, somada ao deslocamento do calçamento de paralelepípedos, representa um risco iminente de acidentes automobilísticos de natureza grave, além de ameaçar diretamente a integridade física de motociclistas, ciclistas e transeuntes. O perigo torna-se ainda mais crítico no período noturno ou em dias chuvosos, momentos em que a visibilidade do obstáculo na pista fica substancialmente reduzida.

Diante do manifesto interesse público, do risco iminente à segurança coletiva e do direito constitucional dos cidadãos de Patos a vias públicas seguras, faz-se indispensável a imediata intervenção do Poder Executivo, através de sua secretaria competente, para sanar em regime de urgência o referido problema estrutural.

Segue abaixo a localização para melhor identificação.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos – PB, 09 de junho de 2026.

Rafael Gomes Dantas
Vereador